

BOA SAFRA SEMENTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77

NIRE 52.3000.4239.9

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 15 de dezembro de 2025, às 19:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da Boa Safra Sementes S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014.
- 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”).
- 3 MESA:** Presidente: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Secretário: Sr. Daniel Vicente Goettems.
- 4 ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) a proposta de declaração de juros sobre o capital próprio da Companhia, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo contábil das reservas de capital, reserva legal e reservas de lucros da Companhia, com a emissão de novas ações, a serem atribuídas de forma gratuita aos titulares de ações da Companhia, a título de bonificação; e (iii) a autorização para que os administradores da Companhia adotem as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião.
- 5 DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - 5.1** Aprovar, nos termos do artigo 41 do Estatuto Social e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a proposta de distribuição de remuneração antecipada aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante bruto de R\$ 40.000.000,00, correspondendo a aproximadamente R\$ 0,29735279297 por ação de emissão da Companhia (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria), a ser ainda deduzido o valor relativo ao imposto de renda retido na fonte (IRRF), na forma da legislação em vigor, de acordo com os termos e as condições constantes de Aviso aos Acionistas a ser divulgado ao mercado. O pagamento será realizado no dia 30 de dezembro de 2025, sem atualização ou correção monetária, com base na posição acionária de 18 de dezembro de 2025 (inclusive). A partir de 19 de dezembro de 2025, as ações emitidas pela Companhia serão negociadas ex-juros sobre capital próprio.

- 5.2** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 6.580.544 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem atribuídas a título de bonificação aos acionistas da Companhia, correspondente ao valor de R\$ 65.279.000,00, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, mediante capitalização de parte do saldo contábil das reservas de capital, reserva legal e reservas de lucros, conforme registrados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 (respectivamente, “Ações Bonificadas” e “Aumento de Capital”), de acordo com os termos e as condições a seguir descritos.
- (i) **Razão da Bonificação.** O Aumento do Capital será efetivado mediante a emissão de 6.580.544 Ações Bonificadas, atribuídas a título de bonificação, na proporção de 0,04862872997 Ações Bonificadas para cada 1 ação ordinária que possuírem na data de corte do item (ii) abaixo.
 - (ii) **Data de Corte da Bonificação.** Farão jus ao recebimento das Ações Bonificadas os acionistas da Companhia assim registrados no fechamento do pregão da B3 do dia 18 de dezembro de 2025, considerando os negócios realizados em tal data.
 - (iii) **Negociação Ex-bonificação.** A partir de 19 de dezembro de 2025 as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-bonificação.
 - (iv) **Direitos das Ações Bonificadas.** As Ações Bonificadas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares das demais ações de emissão da Companhia, tal como previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia, inclusive à percepção integral aos proventos, dividendos ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados após 23 de dezembro de 2025. Desse modo, as Ações Bonificadas não conferirão a seus titulares direito ao recebimento dos proventos declarados antes de 23 de dezembro de 2025, ainda que tais proventos venham a ser pagos depois do crédito das Ações Bonificadas.
 - (v) **Crédito das Ações Bonificadas.** As Ações Bonificadas serão creditadas na posição dos acionistas em 23 de dezembro de 2025.
 - (vi) **Frações de Ações Bonificadas.** A atribuição das Ações Bonificadas será efetuada sempre em números inteiros. Os acionistas titulares de frações de Ações Bonificadas poderão comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, entre o dia 26 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026, inclusive, conforme o disposto no §3º do Artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.
 - (vii) **Custo das Ações Bonificadas.** O custo atribuído às Ações Bonificadas será de R\$ 9,92000000000 por ação, conforme o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, e no §1º do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.
 - (viii) **Alteração do capital social.** O capital social da Companhia passará de R\$768.834.452,40, dividido em 135.322.144 ações ordinárias, todas

nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$834.113.452,40, dividido em 141.902.688 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

- 5.3** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que sejam necessários à implementação da declaração e pagamento dos juros sobre capital próprio e da Bonificação ora aprovadas, inclusive, mas sem limitação, a elaboração e divulgação do Aviso aos Acionistas detalhando os procedimentos para o pagamento dos juros sobre capital próprio e a Bonificação, bem como todas e quaisquer outras providências que sejam necessárias para a formalização e implementação das deliberações aprovadas nesta reunião.
- 6** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
- 7** **ASSINATURAS:** Mesa: Camila Stefani Colpo Koch – *Presidente*; Daniel Vicente Goettems – *Secretário*. Membros do Conselho de Administração presentes: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Sr. Carlos Emilio Bartilotti; Sr. Pedro Henrique Colares Fernandes, Sr. Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Sr. André Ricardo Miranda Dias.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Formosa/GO, 15 de dezembro de 2025.

Mesa:

Camila Stefani Colpo Koch
Presidente

Daniel Vicente Goettems
Secretário